

TERMO DE ADESÃO DOS PARCEIROS AO PROJETO

“CARAVANA DE COMBATE À FOME - HOMENAGEM A DOM MAURO MORELLI”

O PROJETO “CARAVANA DE COMBATE À FOME - HOMENAGEM A DOM MAURO MORELLI”, com a finalidade de promover ações e políticas públicas de fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, bem como o desenvolvimento sustentável por meio da adesão dos municípios do Estado de Minas Gerais ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), estabelece os seguintes **compromissos pelos Parceiros**, assumidos a partir da assinatura deste Termo de Adesão:

- Indicar dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento;
- Participar das ações do Projeto, de acordo com a sua disponibilidade;
- Dar publicidade às ações do Projeto no âmbito da instituição e para a sociedade, na forma de suas regras internas;
- Fomentar a adesão de municípios ao SISAN de acordo com suas possibilidades.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS

Os compromissos descritos acima deverão ser integralmente cumpridos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste Termo de Adesão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os signatários reconhecem a importância da colaboração entre as instituições no âmbito do Projeto para o sucesso das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, reafirmando seu compromisso com os princípios estabelecidos no presente Termo de Adesão.

DAS ASSINATURAS

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido até a conclusão do prazo de 12 meses ou até a renovação formal do acordo entre as partes.

ASSINATURAS:

Representante do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Representante do Projeto “Caravana de Combate à Fome - Homenagem a Dom Mauro Morelli”

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VICENTE DE LIMA, COORDENADOR DO CAO**, em 24/10/2025, às 18:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MARILAC ALVARENGA ARAÚJO, DESEMBARGADORA**, em 30/10/2025, às 05:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Alves Horta, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 18:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



PROAD n. 24152/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.SMVC.FPKT: <https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9370888** e o código CRC **EDF8DF51**.

Processo SEI: 19.16.2234.0066393/2025-77 / Documento SEI: 9370888

Gerado por: PGJMG/CAO-CIMOS

RUA DOS TIMBIRAS, 2928 7º ANDAR - Bairro BARRO PRETO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30140062 - - www.mpmg.mp.br



PROAD n. 24152/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.SMVC.FPKT: <https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>